PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

2026

Olinda, janeiro 2026

CNPJ: 03.944.976/0001-00
Av. Presidente Kennedy, 2550 – Olinda – PE - CEP. 53.300-090
E-mail: ceaecolindape@gmail.com - BLOG: www.ceaecolinda.blogspot.com - @ceaecolindaoficial

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – SCFV
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO No 01/2026 - SDSDH

Crianças e Adolescentes

OBS 1: Preenchimento dos itens 1 e 2 pela OSC com os dados de identificação da instituição e responsáveis

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC – LOCALIZAÇÃO RPA 03, CRAS 04.

Nome: Centro de Artes, Educação e Cultura – CEAEC
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 255 0- Peixinhos
Cidade: Olinda - **Estado:** PE
CEP: 53.300-090
Telefone: (81) 98622-2627 - Luciene Gomes
E-mail: ceaecolindape@gmail.com
Site: instagram.com/ceaecolindaoficial/
CNPJ: 03.944.976/0001-00
Data da inscrição no CNPJ: 03/11/2005
Dados cadastrais
Número de inscrição no CMASO: 048/2000 **Município:** Olinda
Número de inscrição no COMDACO: 012/1987 **Município:** Olinda

Finalidade estatutária:

Estatuto do CEAEC - Art. 2º - Dos objetivos sociais:
I – Apoiar o movimento popular de resistência a exploração e exclusão a que é submetida à população com relação à garantia de seus direitos, especialmente às crianças, adolescentes e jovens;
II – Vivenciar numa forma de organização democrática baseada em decisões com a participação dos colaboradores do CEAEC, bem como os familiares, adolescentes, jovens e membros da comunidade;
III – Participar, junto com as demais iniciativas das organizações populares, de um processo de formação de uma nova consciência sócio-política e de direitos, como forma de resistência permanente a exploração e exclusão;
IV – Participar da construção da história do bairro de Peixinhos como instrumento de fortalecimento da prática educativa, cultural e política do bairro;
V – Desenvolver um processo de socialização no nível da realidade local que possibilite às crianças, adolescentes, jovens, idosos e familiares, membros da comunidade e colaboradores do CEAEC perceberem e articularem o conjunto da realidade em que vivem;

VI – Construir um projeto político-pedagógico que possibilite o desenvolvimento da educação complementar para as crianças, adolescentes e jovens da cidade de Olinda, bem como a iniciação profissional respeitando a idade conforme a Lei 8.069/90;
VII – Sistematizar o trabalho a partir da experiência prática que o CEAEC vem desenvolvendo, com a produção teórica deste conhecimento em forma de documentação e publicação, para que seja possibilitado o seu acesso a outras pessoas;
VIII – Promover o Controle Social, participando e colaborando ativamente dos espaços de deliberação de políticas públicas e demais espaços coletivos de discussão, como fóruns, redes, conferências etc.;
IX – Executar a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, idosos e seus familiares, definida pelo
Município, em caráter de educação complementar e iniciação profissional;
X – Promover o incentivo para o desenvolvimento integral dos participantes do CEAEC, através da leitura, teatro-dança, inclusão digital, arte em mosaico, convivência familiar, social e comunitária, psicossocial e pedagógica, entre outras ações educativas e profissionalizantes, bem como sistematizar o acompanhamento e trabalho direcionado à família;
XI – Promover ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças, adolescentes, jovens e idosos;
XII – Contribuir ativamente para o fortalecimento e desenvolvimento da comunidade de Peixinhos e adjacências;
XIII – Realizar ações de protagonismo e autonomia dos familiares, especialmente com relação a geração de renda;
XIV – Captar recursos com os órgãos financiadores municipais, estaduais e federais, bem como instituições financeiras (Bancos) e instituições internacionais para realização e manutenção dos projetos sociais do CEAEC;
XV – Podendo contratar e fornecer mão de obra Terceirizada de Educação, Serviços Gerais, Assistência Social, Saúde e outras especialidades, para realização de trabalhos contratados a quaisquer empresas ou órgãos Federal, Estadual e Municipal desde que estas estejam convencionadas dentro de suas atividades fins.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome do Presidente: Luciene Maria Gomes de Souza
RG: 2.541.147
Órgão Expedidor: SDS/PE
CPF: 520.030.004-53
Endereço: Rua Oliva, 24, Campina do Barreto, Recife-PE
CEP: 52125-230
Telefone: 81 98622-2627
E-mail: ceaecolindape@gmail.com
Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

OBS 2: Os dados inseridos neste item devem permanecer e estão em consonância com o contido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 15 anos):
Objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009). De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das crianças/adolescentes, o Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados.

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):
Objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009). De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação dos adolescentes, o Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados.

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica.
Valor global para a execução do objeto: R$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
Prazo de execução: 12 meses.

Público alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos
a. 50% das metas devem ser, OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013; b. Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social; em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário; em cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC; e outros); c. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; d. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; e. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos; f. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; g. Adolescentes fora da escola; h. Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; i. Adolescentes em cumprimento e egressos de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto,

conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); j. Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Meta a ser financiada: 90 metas.
Número de grupos: mínimo de 02 grupos de até 03 horas de duração.
Período de atendimento: Atividades com carga horária semanal de 12 horas.
Dias da semana: De 2ª a Domingo.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:
Condições: usuários territorialmente referenciados ao CRAS
Forma: encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território.
Abrangência do serviço: Corresponderá ao território de abrangência do CRAS ao qual o grupo esteja referendado.
Articulação em rede: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

O Serviço será executado:

- **CRAS de Abrangência**: 04
- **Valor global para a execução do objeto**: R$ 54.000,00
- **Prazo de execução**: 12 meses
- **Meta a ser financiada**: 90 metas
- **Número de grupos**: 03 grupos de 02 horas de duração.
- **Período de atendimento**: Atividades com carga horária semanal de 12 horas.
- **Dias da semana de 2ª a Domingo**: 4ª e 6ª feiras, manhã e tarde, e Sábados manhã (para os que são alunos das escolas integrais municipais e ou estaduais).

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Centro de Artes, Educação e Cultura – CEAEC
Número de atendidos: 90 atendimentos.
Faixa etária: 6 a 15 anos e 15 a 17 anos.
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 2550- Peixinhos
Cidade: Olinda **- Estado:** PE
CEP: 53.300-090
Telefone: (81) 98622-2627 - Luciene Gomes
E-mail: ceaecolindape@gmail.com

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Mabel Maria Silva de Oliveira dos Santos
RG: 6.290.829 SDS/PE
CPF: 054.191.114-70
Órgão Expedidor: SDS/PE
Cargo: Coordenação
Telefone: (81) 98799-8935
E-mail: mabel06oliveira@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Breve resumo da instituição, contendo dentre outros: ano da fundação, área de atuação, experiência com trabalho socioeducativo, trabalho com famílias e comunidade.

O CEAEC, fundado em 1985, tem por missão atuar no enfrentamento às violações de direitos, visando a garantia, o empoderamento social e pessoal da população da comunidade de Peixinhos, em Olinda-PE. Tem por base de suas ações os princípios norteadores da Constituição do Brasil de 1988, da Política Nacional da Assistência Social de 1994, e da legislação específica de seu público destinatário, sendo elas, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, do Estatuto da Pessoa Idosa de 2003, do Estatuto da Juventude de 2013 e do Estatuto da Igualdade Racial de 2010 e demais regulamentações que buscam promover a garantia de direitos.

Historicamente o CEAEC foi fundado para fortalecer grupos nos municípios de Olinda e Recife que atuavam nas práticas educativas nas denominadas "*escolas comunitárias*". Esta atuação ocorreu por uma década. Por volta de 1996, com a extinção das referidas escolas, passou por um redirecionamento das ações, definindo como prioridade, o desenvolvimento e fortalecimento comunitário, com ações de promoção aos direitos fundamentais e com o atendimento direto para as pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com ações socioeducativas, culturais e profissionalizantes.

Comprometido em garantir os direitos humanos, possui para tanto, valores solidários de justiça, vislumbrando uma sociedade justa e inclusiva. Acredita no que faz e sendo assim investe no crescimento pessoal e social de seu público destinatário, promovendo o fortalecimento coletivo. Desprovido de preconceitos, atua no combate a qualquer forma de discriminação, somando-se aos esforços do conjunto de coletivos organizados, busca a efetivação dos direitos, trabalhando em prol da inclusão social "*sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição*" (Declaração Universal dos Direitos Humanos). Atua respeitando a diversidade, com esforços de proteger todos os grupos que enfrentam perseguição, mesmo aqueles que não são especificamente cobertos por uma convenção internacional específica.

O CEAEC planeja suas atividades, avalia, reflete e repensa o que fazer. Muda diante das reflexões. Compartilha suas experiências, com foco no diálogo e na democratização dos saberes. Tem por *principais objetivos:* Despertar a militância a partir da aprendizagem do exercício da cidadania, garantindo a liberdade de expressão, organização e manifestação; Desenvolver ações voltadas aos direitos das pessoas, a promoção à saúde, a liberdade quanto à orientação sexual e identidade de gênero; Fomentar a busca pela qualidade de vida, na perspectiva de se desvincular da dependência econômica e financeira de programas sociais; Elevar o entusiasmo, a autoestima e autoconfiança do público destinatário, vítimas de violência doméstica, sexista e urbana, desenvolvendo valores humanos, sociais e culturais, sendo um espaço institucionalmente fortalecido para a atenção e acolhida; Participar efetivamente de movimentos sociais que tenham como propósito a segurança alimentar, visando erradicar a fome e a desnutrição, garantindo que todos tenham acesso a uma alimentação adequada; Compreender os princípios da ecologia e viver de acordo com eles, respeitando o meio ambiente, despertando o interesse para a preservação, conservação e manutenção dos direitos socioambientais; Valorizar as expressões culturais da região, apropriando-se das diferentes linguagens utilizadas nas diversas manifestações culturais.

O CEAEC vem atuando ao longo dos anos com ações destinadas ao desenvolvimento comunitário, e em especial, no atendimento direto a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, com execução de projetos sociais voltados à garantia dos direitos fundamentais dos grupos familiares da comunidade de Peixinhos em Olinda/PE. Para tanto, desenvolveu projetos significativos, com ações que fortalecem a vida, o bem-estar, as relações sociais e pessoais, a saúde, as boas práticas educativas e culturais, o empoderamento, o desenvolvimento comunitário. Dentre eles, podemos destacar, a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em parceria com a Prefeitura de Olinda, com o objetivo de complementar o trabalho social com a família realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; o projeto Novo Tempo, que tem por objetivo proporcionar atendimento direto às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, como forma de desenvolver talentos, elevar a escolaridade e valorizar a vida. Ambos com aportes de recursos do Fundo Municipal da Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Olinda.

Possui uma prática pioneira no desenvolvimento de ações com o foco no protagonismo infanto-juvenil, a outrora já teve projetos aprovados pelo BNB e CEDCA-PE (Projeto Educação em Movimento), e mais recentemente financiado pela Coordenadoria Ecumênica de Serviços - CESE, o projeto Jovens Conectados, com o objetivo de desenvolver um espaço de inclusão e troca de saberes e de convivência entre adolescentes e jovens da comunidade vítimas de violência urbana, vivenciando o protagonismo individual e coletivo, descobrindo potencialidades pessoais, sendo agentes transformadores da realidade local. Tem por característica a formação de parcerias que elevam a qualidade do serviço prestado pela Instituição, a exemplo do Projeto Mesa Brasil - com o apoio do Banco de Alimentos SESC e o Projeto Ingresso Social, com o apoio da Casa de Show Classic Hall ambos com a finalidade de contribuir na segurança alimentar dos participantes diretos e indiretos.

O CEAEC faz parte da rede em defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de

Olinda, somando esforços ao Conselho Tutelar sendo retaguarda para acolhimento às crianças e adolescentes que necessitam de medida protetiva, e em âmbito comunitário, faz parte das ações desenvolvidas juntamente com a Associação Amigos do Nascedouro e o Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças; compomos a rede municipal de atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal de Olinda juntamente com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs que executam o SCFV. Em âmbito regional, participamos do Fórum de Juventude de Pernambuco - FOJUPE, estabelecendo parceria com o GAJOP; da Rede de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de PE, estabelecendo parceria com o Coletivo Mulher Vida, e fazemos parte das ações do Coletivo Negro - Minervino de Oliveira.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (JUSTIFICATIVA)

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e com as metas a serem atingidas.

O município de Olinda apresenta um contexto que evidencia a necessidade de fortalecimento contínuo das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente no que se refere ao acompanhamento biopsicossocial. De acordo com o Ministério Público de Pernambuco (2025), a rede de proteção infanto-juvenil tem enfrentado desafios relacionados à alta demanda e à limitação de recursos técnicos e estruturais, reforçando a importância de iniciativas complementares e integradas que ampliem o alcance das ações socioassistenciais. Soma-se a isso o quadro apontado pelo UNICEF, segundo o qual cerca de 64% das crianças e adolescentes de Pernambuco vivem em situação de privação de direitos básicos — como educação, moradia e saneamento — e 46,2% enfrentam algum grau de insegurança alimentar, demonstrando a relevância de estratégias intersetoriais voltadas à superação das vulnerabilidades sociais que afetam a infância e a adolescência.

O bairro de Peixinhos, localizado entre os municípios de Olinda e Recife, tem a origem de seu nome derivado da referência que os primeiros moradores do local faziam a um rio. Este era muito utilizado pelos moradores tanto para lavar roupas, tomar banho, quanto para pescar os “peixinhos” abundantes no local. Posteriormente, descobriu-se o nome do rio, Beberibe, mas a referência ao “rio dos peixinhos” já fazia parte do imaginário social dos moradores do local (De Paula, 2000:15-16). A bacia do Beberibe tem uma área de 18,32 Km², sendo 44,87% em território olindense, com afluentes nas comunidades do Canal Lava Tripa, Canal Azeitona, Canal da Malária, Lagoas de Jardim Brasil (3), Lagoa de Santa Tereza e Lagoa da Pulsação (Dados Olinda/site oficial da Prefeitura). Enfrenta as dificuldades comuns das periferias do Brasil: violência urbana, tráfico e consumo de drogas, violência doméstica, problemas estruturais de saneamento, moradia precária e a ausência de locais e oportunidades para discutir a realidade da comunidade, seus problemas e soluções. Historicamente enfrenta dificuldades em acessar os direitos básicos, marcada por profundas desigualdades socioeconômicas, a região apresenta altos índices de violência urbana e doméstica.

Apesar da comunidade de Peixinhos conviver com uma realidade comunitária de violação de direitos humanos e sociais latentes, nunca impediu que na comunidade *existissem e resistissem* uma efervescente manifestação artístico-cultural que afirmasse sua identidade, sobretudo com a

renovação das lutas comunitárias com os mais jovens, retirando a referência ao bairro tão somente dos cadernos de noticiários policiais, passando a ocupar as páginas dos cadernos culturais dos jornais de grande circulação e apesar da grave situação em que se encontram, Peixinhos também é conhecida como uma comunidade de resistência, força, coletividade e multiculturais onde artistas, grupos e lideranças comunitárias usam essa efervescência cultural em favor da transformação cidadã. Atuando através dos movimentos sociais em prol das causas comunitárias, compõe fortemente a rede de atendimento à criança e ao adolescente de forma organizada e em parceria com o poder público municipal.

Quando analisamos a história da construção das políticas públicas no campo dos direitos da criança e do adolescente, observamos que os mais importantes avanços foram resultados de mobilização e do trabalho em rede. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-1990), a criança e o adolescente são pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, com direitos fundamentais garantidos: à vida e à saúde; à liberdade, ao respeito e à dignidade; à convivência familiar e comunitária; à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer; à profissionalização e à proteção no trabalho. Devem ser colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, exploração, crueldade e opressão.

As crianças e os adolescentes encontram-se num processo importante de desenvolvimento. Muitas vezes o que acontece na vida deles pode gerar impactos permanentes, tanto positivos quanto negativos. Assim, considerando os artigos 3º, 4º e 71, bem como as dimensões do desenvolvimento que o ECA propõe em seu artigo 3º - "desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social", esperamos com este projeto fortalecer a atuação em rede do Sistema de Garantia de Direitos, promovendo ações que visam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

A palavra integral significa inteiro, completo, total. Por isso, a perspectiva de desenvolvimento integral envolve as diversas dimensões formadoras do ser humano, bem como as demandas advindas de cada uma. As crianças e adolescentes são pessoas em processo de desenvolvimento, integrada pela dimensão física, emocional e espiritual. E são pessoas contextualizadas, ou seja, estão inseridas em contextos sócio familiar e socioambiental. Por isso, é imprescindível a participação das famílias no processo de atendimento.

Considerando as dimensões *biológica, psíquica e político-social*, o presente projeto prevê o desenvolvimento de ações em consonância com os princípios da proteção integral, igualdade, intersetorialidade e respeito à diversidade, conforme a Declaração Universal dos Direitos da Criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais de forma integrada de assistência, prevenção e promoção dos direitos fundamentais, voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência e/ou negligência, garantindo espaço de retaguarda e escuta qualificada e atendimento humanizado.

Com abrangência na RPA-03/Olinda, especificamente em Peixinhos, serão realizados atendimentos individuais e coletivos, ações socioeducativas e atividades de convivência, buscando o fortalecimento da autoestima, da autonomia e dos vínculos familiares e comunitários. Apresentando-se como uma ação colaborativa e necessária ao fortalecimento das políticas públicas

de garantia de direitos em Olinda, oferecendo um espaço de atendimento interdisciplinar e humanizado que contribui para a promoção da dignidade, da convivência familiar e comunitária e da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

A Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Olinda, conta com serviços governamentais e não governamentais, e tem atuado em forma de rede, apoiando-se e complementando-se no que diz respeito à garantia dos direitos humanos da população infanto-juvenil, preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º, onde determina que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". No que tange ao atendimento às famílias, a Política Municipal da Assistência Social de Olinda, segue os princípios norteadores da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, investindo no fortalecimento dos serviços e na Rede Socioassistencial, através da formação de parceria com a sociedade civil, e para tanto "considera as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção" (PNAS/site MDS/2015).

As atividades socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV visam prevenir situações de violação de direitos, na medida em que fortalece os vínculos e estimula a convivência familiar e comunitária, prioridades na prática do CEAEC. O Conselho Nacional da Assistência Social, através da Resolução Nº 109, de 11/11/2009, que regulamenta a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, na Proteção Social Básica, define que o SCFV "tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resinificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social" (Lei 8.069/1990).

O CEAEC acredita que com a oferta do SCFV seguindo os pressupostos e normatizações legais, poderá, de *forma qualitativa*, realizar uma "intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares", conforme recomenda o MDS. Continuar investindo no desenvolvimento saudável para as crianças e adolescentes da comunidade de Peixinhos e adjacentes, promovendo ações socioeducativas, esportivas e culturais, em caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, fortalecendo as relações familiares e comunitárias, promovendo a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva, de uma forma orientada, focada, fortalecedora, visando o aprendizado, elevação da escolaridade, convívio familiar e comunitário

fortalecidos, e tudo isto culminando em uma mudança de atitude diante da realidade vivenciada e a elaboração de um novo projeto de vida para um futuro promissor e de oportunidades.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com família realizado pelo CRAS, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Faixa Etária de 6 a 15 anos:

- Complementar as ações socioassistenciais realizadas com as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

Faixa Etária de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o

desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Ambiente Físico:
Os recursos físicos necessários à realização do serviço envolvem a garantia de:
- Sala destinada a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;
- Espaço para recreação;
- 01 sala de atividades coletivas com 35 m² no mínimo, que será a base fixa do grupo (1 grupo por turno);
- Instalações sanitárias;
- Sala multiuso.

Os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nos espaços de uso comum deve haver água potável, local adequado para distribuição de lanche, bem como, espaço adequado para armazenar alimentos. As instituições deverão manter arquivo físico da documentação do grupo, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários, a fim de subsidiar a contrarreferência ao CRAS no território. Os espaços de atividades podem ser distribuídos em áreas de recreação ao ar livre, atividades em grupo, artísticas, culturais e esportivas. A dimensão do espaço deve ser adequada às atividades ofertadas, de modo que cada atividade, ou cada grupo, tenha acomodação compatível com o número de participantes. Deverá ser afixada visivelmente, a grade semanal de cada Grupo com horários e locais de realização das atividades. As OSC's, enquanto executoras do SCFV, devem funcionar enquanto Centro de Convivência. Sendo assim, é necessário garantir, no momento da execução, que o ambiente físico a ser utilizado para a realização das atividades não seja compartilhado com qualquer outra finalidade.

O CEAEC, para executar o SCFV conta com 01 salas destinadas a atividades administrativas, financeiras, planejamento e reuniões de equipe; 01 sala de atendimento individual; 03 Salas com dimensões apropriadas para a realização das atividades coletivas – Oficinas socioeducativas e culturais; 04 Instalações sanitárias, com 02 banheiros para as crianças/adolescentes (separados para uso feminino e masculino) e 02 banheiros para adultos; 01 cozinha equipada; 01 área para refeição; Pequena área ao ar livre – para recreação; Os ambientes para execução das atividades contam com iluminação adequada, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme orientações nas normativas técnicas.

10. RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes:os espaços destinados às atividades deverá ter mobiliário suficiente e compatível com a faixa etária dos participantes e sejam estruturados de forma apropriada ao tipo de atividade desenvolvida oferecendo, por exemplo: mesas e cadeiras posicionadas de modo que exista espaço suficiente e razoável para que os participantes possam se deslocar; armário para guardar materiais de uso coletivo, estantes para livros, brinquedos e jogos pedagógicos; mural para exposição ou organização das atividades; quadro branco; computadores, nos casos de inclusão digital, eletrodomésticos etc.

O CEAEC, para desenvolver suas atividades conta com recursos materiais adequados em conformidade com as faixas etárias, como livros infantis e infanto juvenis. jogos educativos e brinquedos pedagógicos, dispostos em estantes e de fácil acesso ao público atendido, mesas e armários para uso coletivo e espaço seguro para guarda de documentos, área para exposição de atividades, 01 quadro branco na sala de atividades de convivência, 01 ar condicionado, 01 notebook para uso administrativo, 01 projetores de imagem, 01 impressoras, 01 caixa de som com microfone, 02 geladeira, 01 freezer de 02 portas, 01 liquidificador com multiprocessador, 01 fogão industrial de 04 bocas, 01 fogão doméstico, 01 microondas, 01 airfryer, panelas, utensílios de cozinha, pratos talheres e copos suficientes para os grupos.

Materiais de consumo: lanche a ser distribuído aos participantes dos grupos nos dias de atividades, cujo cardápio deverá ser mantido atualizado e disponibilizado para a coordenação do SCFV, bem como exposto na instituição, em local acessível e de fácil visualização; artigos de higiene e limpeza; materiais de escritório; materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

O CEAEC fornecerá lanche de acordo com o solicitado e com o que estiver disponível na dispensa e recebido pelo MESA BRASIL/ Banco de Alimentos do SESC e da parceria Ingresso Social com o Classic Hall. Serão utilizados materiais de higiene e limpeza suficientes para manter o ambiente limpo e higienizado, também será disponibilizado material pedagógico, culturais e esportivos compatíveis com as atividades propostas.

11. RECURSOS HUMANOS:

01 Educador Social com formação mínima em nível médio, para cada grupo com no mínimo 25 e no máximo 30 usuários cada. O Educador Social será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.

Caberá ao Educador:
- Desenvolver, organizar e coordenar as oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer;
- Desenvolver e organizar as atividades temáticas, de acordo com o planejamento do serviço;
- Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social;
- Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço;
- Explorar e desenvolver temas e conteúdos dos eixos temáticos;
- Participar da formação continuada do SCFV.

O CEAEC, para a execução de 90 metas, respeitando as orientações quanto à distribuição por faixa etária de grupos de convivência, trabalhará com três Educadores Sociais, 02 com formação em nível superior e 01 tecnólogo

12. RESULTADOS E INDICADORES A SEREM ATINGIDOS

12.1. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 06 a 15 anos):

- Que os participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Que se desenvolvam integralmente;
- Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;

- Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Que se sintam acolhidos e integrados;
- Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

12.2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 15 a 17 anos):

- Que os participantes conheçam seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercerem e defenderem esses direitos;
- Aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade em que moram;
- Ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- Conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive;
- Melhorar o uso de seu tempo livre desenvolvendo práticas qualificadas no esporte, no lazer e na cultura;
- Identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação;
- Exercitar a leitura, a escrita e as diversas linguagens para produzir conhecimentos, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar;
- Realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido;
- Demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista;
- Combater qualquer forma de racismo e discriminação;
- Reconhecer os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, na preservação de um meio-ambiente saudável e no uso sustentável dos recursos naturais;
- Cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e de boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana e de suas redes sociais;
- Comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;
- Conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta;
- Investir no processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas;
- Ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos,

movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos etc.

12.3. INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço;
- Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários;
- Realização de grupo família mensal;

12.4. MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Entrega dos produtos de cada período;
- Usuários inscritos no serviço;
- Usuários, em situação prioritária, inscritos no serviço;
- Frequência dos usuários no período;
- Ações realizadas que estavam previstas no plano de trabalho;
- Resultados previstos no plano de trabalho que foram alcançados;
- Participação de representantes da organização em: Reunião da Rede Socioassistencial, formação de Gestores dos Projetos, formação de Educadores Sociais dos Projetos.

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das crianças/adolescentes e suas famílias;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Redução das violações de direitos da criança, adolescente e família.

12.5. MEIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS:

- Permanência dos usuários no serviço;
- Participação dos usuários;
- Participação das famílias nas oficinas e eventos realizados;
- Percentual de ocorrências e notificações encaminhadas para a rede socioassistencial;

A frequência do educando no serviço, deverá ser comprovada com as atas de frequência, que mensalmente deverá ser entregue à coordenação do SCFV. O relatório das atividades propostas no plano de trabalho tanto com as crianças e adolescentes, com o grupo família e atividades na

comunidade serão detalhadas em instrumental específico de prestação de contas pedagógico, com lista de frequência e fotos.

Para melhor acompanhamento do desenvolvimento dos usuários, cada um terá seu plano individual de atendimento em prontuário específico onde serão registradas sua avaliação inicial e seus resultados atingidos, com o acompanhamento periódico poderemos mensurar a evolução individual de cada um.

13. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

13.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva. Ex. oficina de teatro (carga horária/período/quantidade de atendimento). Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria.(**Segue exemplo de planilha 1 anexa)**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Atividades educativas de referência em convivência social, familiar e comunitária baseada nos Direitos Humanos.	Serão formados grupos de até 30 participantes, por grupo de faixa etária correspondentes, nas quartas e sextas (nos dois turnos, 2 horas cada) e sábados (um turno de 4 horas), totalizando 12 horas semanais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convivência artísticas e culturais.	Serão formados grupos de até 20 crianças e adolescentes, por grupo de faixa etária correspondente, ocorrerá duas vezes por semana, nos dois turnos, com duração de 2 horas, intercaladas com as demais atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de convivência social para o desenvolvimento saudável e sustentável (esporte e lazer, meio ambiente e combate à fome).	Serão formados grupos de até 20 crianças e adolescentes, por grupo de faixa etária correspondente, ocorrerá duas vezes por semana, nos dois turnos, com duração de 2 horas, intercaladas com as demais atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades de Vivência Familiar e Comunitária.	Serão formados grupos com os participantes, por turno nos dois turnos, com duração de 1 hora por turno.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Atenção à Família.	Realização de encontros mensais com os familiares para trocas de saberes, apresentações de produções, roda de diálogos sobre temas importantes para o fortalecimento dos vínculos familiares dentre outras demandas articuladas com o CRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de vivência Comunitária.	Serão contemplados os participantes, por cada turno, com ação na comunidade com duração de 2 horas por turno.		X			X			X			X	
Atividade de fortalecimento das práticas educativas.	A equipe do projeto, se reunirá duas vez ao mês para: - avaliação das atividades; - planejamento; - construção de relatórios; - acompanhamento do desenvolvimento individual dos usuários. Pode acontecer na OSC ou onde a Coordenação do SCFV determinar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

14. METODOLOGIA CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para a faixa etária de 06 a 15 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos entre 25 e 30 participantes para poder ser instituído. As atividades deverão ser diárias em turnos de até 03 (três) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes. A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO. Sugere-se que sejam distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre: 06 a 08 anos (grupos compostos por crianças); 09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes); 12 a 15 anos (grupos compostos por adolescentes).

Quando o número de crianças e adolescentes for insuficiente para que os grupos sejam organizados por faixas etárias, as atividades deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos. Deverão ser elaboradas de forma que provoquem o interesse e a participação de todos independentemente da idade. A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc. Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra grupo, tais como: passeios, cinema, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade etc.
Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função: Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço; Divulgar o serviço no território; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; Acompanhar e supervisionar a execução do Serviço; Participar do planejamento das atividades em conjunto com o Educador social e o técnico do SCFV.

Para a faixa etária de 15 a 17 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos de no mínimo 25 e no máximo 30 participantes para poder ser instituído. O Grupo terá um profissional de nível superior do CRAS responsável pelo seu referenciamento. E caberá ao Técnico de Referência: Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço; Divulgar o serviço no território; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Grupo; Orientar e participar do planejamento junto ao educador social. A execução do Serviço ainda deverá se pautar nos princípios orientadores que balizarão todas as condutas, procedimentos, seleção de conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela realização do serviço. Esses princípios se expressam na:Criação de espaços socioeducativos pautados pela liberdade de expressão; Corresponsabilidade dos adolescentes; Valorização do saber e da vivência dos adolescentes; Construção e produção coletiva de conhecimentos; Articulação entre os projetos pessoais e coletivos; Participação e protagonismo; Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos.O Serviço é de prestação continuada, ofertado aos jovens de 15 a 17 anos, organizado em grupos, que frequentam um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial. O conteúdo programático deverá ser dividido em dois ciclos de atividades. Quando ocorrer do número de participantes inviabilizarem a continuidade do grupo, número de participantes inferior a 15 jovens, poderá haver junção de dois grupos.

Conteúdo programático:

Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social e a participação cidadã. (**Segue exemplo de planilha 2 anexa**)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MODALIDADE	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA ANUAL
Encontros	Temas transversais (ênfase): "Convivência Social"	260 horas
Atividades de Convivência	Esportes e Lazer	100 horas
		60 horas
	Arte e Cultura	180 horas

A Proposta Pedagógica que será usada pelo CEAEC para alcançar os objetivos e metas na execução do Serviço de Convivência tem como eixo principal a disseminação, transferência e recepção de valores através da arte e cultura, do incentivo a ocupar espaços de deliberação das políticas públicas, incentivando o autoconhecimento com respeito e empatia ao outro na perspectiva de efetivação de direitos. A prática de socializar a informação de valores pela arte e cultura, geralmente é prazerosa e provoca a interação sensorial, emocional e racional, e o resultado destas ações são as manifestações multiculturais, que podem desencadear modificações nas estruturas sociais e individuais, gerando novas formas de conhecimento e comportamentos; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades.

Para atender as perspectivas dos conceitos de trabalho em grupo e da valorização da autonomia e do protagonismo, o CEAEC elegeu para efetivação de sua prática pedagógica, o autor Paulo Freire, especificamente, a metodologia da pedagogia da autonomia, que faz uso, além de todo o conhecimento técnico científico, investe de forma democrática com autonomia, respeitando as vivências adquiridas como um todo e individualmente; o respeito, a compreensão, a humildade e o equilíbrio das emoções entre todos – educadores e educandos, para o desenvolvimento de um ambiente amistoso, edificado na responsabilidade, bom senso, coerência. Oportuniza o desenvolver da criatividade, a capacidade de decisão e responsabilidade. Para tanto, a metodologia será vivenciada em espaços denominados espaços de convivência que utilizam técnicas e vivências adequadas, proporcionando a troca de experiências entre o sujeito e o conhecimento, o sujeito e o seu grupo (comunidade) e o mesmo com a Instituição, elaborando e reelaborando conceitos e procedimentos, alicerçando uma tomada de atitude pautada no conhecimento internalizado e compreendido, e expresso na postura assumida diante de si da sociedade e do meio ambiente.

Os "Espaços de Convivência" dedicados à prática esportiva e de lazer, de Artes e Cultura, de Protagonismo e aos Direitos Humanos, tem um papel fundamental como eixo canalizador das ações e produções, solidificam permutas internas e externas na percepção do contexto proposto pelo CEAEC e Orientações do SCFV, além de possibilitar aos parceiros, familiares e sociedade o acompanhamento das atividades e ações desenvolvidas, seu comprometimento e o resgate dos valores humanos que melhoram a convivência no seu contexto sociocultural e ambiental.

As ações a serem executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria, estão pautadas no desenvolvimento da metodologia de trabalho com projetos que contemplam os

Eixos Orientadores do SCFV: “Eu comigo”, “Eu com os outros”, “Eu com a cidade”. O fato de que as crianças e adolescentes estão em faixas-etárias e séries escolares diversificadas, será para o educador um desafio incluir todas as crianças e adolescentes na investigação do assunto e na construção do produto final, respeitando suas individualidades partindo da linguagem que já dominam para irem avançando na construção do conhecimento e na experimentação de outras linguagens.

Os projetos irão contemplar conteúdos programáticos que envolvem as dimensões dialógica, reflexiva, cognitiva, afetiva, ética, estética e lúdica, conforme abaixo especificado:
- Direitos Humanos, na perspectiva de construção do protagonismo infanto juvenil;
- Atividades de convivência de arte e cultura, na perspectiva de vivenciar as diversas possibilidades multiculturais, essas ações serão de acordo com as propostas previstas nos planejamentos dos percursos (podendo haver a mudança de facilitador no período dos 12 meses);
- Atividades de convivência para o desenvolvimento saudável e sustentável se baseará na prática de esporte e lazer coletivo, respeito ao meio ambiente e combate à fome. Essas propostas juntamente com as de atividades educativas se complementam e têm como alvo atingir os objetivos das ODS - plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

Nas atividades educativas de convivência social e políticas serão trabalhadas as temáticas: De direitos humanos, cidadania e protagonismo infanto juvenil, com atividades que promovam a relação teoria e prática, buscando promover a reflexão para a mudança de atitudes e consequentemente mudança da realidade coletiva, possibilitando o convívio social entre seus participantes. Entendo que os direitos sociais e políticos seguem uma linha de conduta e que os mesmos devem ser respeitados em todos os ambientes e atividades propostas dentro e fora da OSC seguiremos uma ementa:
1. Contrato de convivência – na perspectiva de incentivar uma comunicação não violenta, cooperativa e empática;
2. Conhecimentos sobre os direitos fundamentais – na perspectiva da apropriação de direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes;
3. Exercício do protagonismo infanto juvenil – na perspectiva da participação nos espaços de controle social, discussão e proposição de políticas públicas.

Nas atividades de convivência artísticas e culturais, serão desenvolvidas ações que promovam o conhecimento da multiculturalidade brasileira com ênfase na cultura e artesanato nordestino e local promovendo habilidades pessoais e a vivência coletiva em espaços de construção de saberes lúdicos e prazerosos como proposta principal e a disseminação das produções em culminâncias que podem acontecer dentro ou fora da OSC.

As atividades de convivência para o desenvolvimento saudável e sustentável são fundamentais no desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes como preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. As atividades esportivas ocorrerão nos espaços das escolas municipais e estaduais parceiras do CEAEC, já as atividades recreativas e coletivas poderão acontecer na OSC, na comunidade ou nos espaços das instituições parceiras, e possibilitará novas formas de vivências respeitando a realidade comunitária dos envolvidos. Ainda com vistas na

perspectiva de vida saudável, a atividade para a criação e constituição de um espaço verde servirá para a conscientização da necessidade de preservação do meio ambiente, reaproveitamento e ordenamento de espaços, assumindo uma postura crítica sobre os problemas socioambientais, climáticos e de combate à fome e extrema pobreza.

O envolvimento das famílias no processo de ensino e aprendizagem acontecerá em *encontros mensai*s, onde serão realizadas trocas de saberes, apresentações de produções, roda de diálogos sobre temas importantes para o fortalecimento dos vínculos familiares dentre outras tantas necessidades que venham a ser importantes para as famílias e os educandos e articuladas com o CRAS.

Estão previstas *quatro atividades* durante o ano de ações na comunidade, mas poderão acontecer tantas outras que surgirem, estas certamente irão consolidar a convivência comunitária entre todos os envolvidos, entendemos que a ocupação dos espaços dentro da comunidade só vem a beneficiar a todos e todas.

As atividades de fortalecimento das práticas educativas desenvolvidas pelo CEAEC *serão quinzenais*, este momento será de avaliação das atividades, planejamento, construção de relatórios e acompanhamento do desenvolvimento individual dos usuários. Pode acontecer na OSC ou onde a coordenação do SCFV determinar.

15. TRABALHO SOCIAL E EIXOS DO SERVIÇO:

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:
Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:
Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá- lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estimulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento e de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas; Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, superando as dificuldades de convívio, e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades; Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; e contribuir para o acesso a documentação civil;Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

O SCFV é organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, atentando-se às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento. Todavia, há aspectos da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV. A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos estimulem as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.(para mais informações sobre a organização dos percursos do SCFV, consulte a pergunta nº 49 do Documento denominado Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ministério da Cidadania – junho de 2022).

Eixos orientadores do SCFV: O eixo "Eu comigo" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada

estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses.Para o eixo "Eu comigo", o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

O eixo "Eu com os outros" enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade (para mais informações sobre as competências do SCFV.

O eixo "Eu com a cidade" propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

O CEAEC, para trabalhar as atividades sociais essenciais ao SCFV de: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar e Comunitário e Segurança de Desenvolvimento da Autonomia organizará suas atividades a partir dos ciclos de vida dos usuários, tendo o cuidado de respeitar as características de cada um, suas necessidades e potencialidades, bem como os desafios de cada uma das etapas do desenvolvimento da vida humana, a organização das ações respeitarão os eixos: **"Eu comigo"; "Eu com os outros" e "Eu com a cidade"**de acordo com o quadro abaixo:

Atividade	Horário	Quarta	Sexta	Sábado
Atividades educativas de referência em convivência social, familiar e comunitária baseada nos Direitos Humanos.	08h30min às 10h30min	30 participantes	30 participantes	08h30min as 12h30min para até 30 participantes
	13h30min às 15h30min	30 participantes	30 participantes	
Atividades de convivência artísticas e culturais	08h30min às 10h30min	20 participantes	20 participantes	08h30min as 12h30min para até 20 participantes
	13h30min às 15h30min	20 participantes	20 participantes	
Atividades de convivência social e para o desenvolvimento saudável e sustentável	08h30min às 11h30min	30 participantes	30 participantes	08h30min as 12h30min para até 30 participantes
	13h30min às 15h30min	30 participantes	30 participantes	

OBS: As atividades dos sábados são preferencialmente para os educandos da rede municipal e estadual em regime de semi ou de integral

16. ESTIMATIVA DE RECEITAS:

Discriminar a estimativa das receitas que a OSC vai utilizar para executar o serviço. **Segue modelo de planilha 3 anexa.**

PREVISÃO DE RECEITA	
ORIGEM	**VALOR (R$)**
REPASSE DA PARCERIA	54.000,00
TOTAL	54.000,00

17. ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Discriminar a estimativa das despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação de custos indiretos, necessários à execução do objeto. Deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza tais como três cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. **Segue modelo de planilha 4 anexa.**

Obs: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordo e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

CUSTOS INDIRETOS

Necessários à execução do objeto: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis, entre outras despesas, observados os critérios de razoabilidade, modicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado conforme o caso.

RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	FORMA DE CONTRATAÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL DEDICADA À PARCERIA	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS (INSS, FGTS, PIS, 13º, FÉRIAS)	PASSAGEM	RESCISÓES TRABALHISTAS	CESTA BÁSICA OU TICKET	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL
Atividade de convivência social, familiar e comunitária, baseado nos Direitos Humanos; Atividade de convivência artísticas e culturais; atividades de convivência e desenvolvimento saudável e sustentável (esporte e lazer, meio ambiente e combate à fome).	Educador Social	03	MEI	02 de Nível Superior e 01 Tecnólogo	48h	---		---	---	---	3.600,00	43.200,00
Total	---	**03**	---	---	---	---	---	---	---	---	3.600,00	43.200,00

MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E ADMINISTRATIVO: Para as atividades de convivência social e políticas de Direitos Humanos; artísticas e culturais; desenvolvimento saudável e sustentável e também para o acompanhamento administrativo do projeto.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)
Cola Branca	1L	02	25,00	50,00
Quadro Branco	Und	02	135,00	270,00
Pincel Quadro Branco	Cx/03 und	02	25,00	50,00
Cola Bastão	Und/25gr	02	8,00	16,00
Pistola Cola Quente Fina	Und	02	25,00	50,00
Papel 40 Kg Pac/10	Pac	20	3,60	72,00
Fita Crepe C/05	Pac	03	30,00	90,00
Fita Durex Pc/05	Pac	02	25,00	50,00
Kit Tinta Epson L3250	Cx	01	420,00	420,00
Refil Cola Quente Fina Pc/500	Pac	02	36,00	72,00
Rolo Barbante C/100 Mts	Und	01	15,00	15,00
Apagador Quadro Branco	Und	02	15,00	30,00
Bola De Futebol De Campo	Und	04	80,00	320,00
Bola Comum	Und	03	20,00	60,00
Bola De Basquete	Und	02	80,00	160,00
Massa De Modelar	Pac c/15	10	20,00	200,00
Bexiga	Pac c/50	05	15,00	75,00
			Total	**2.000,00**

MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTAÇÃO E HIGIENE: Para desenvolver as atividades de proteção e segurança alimentar, assim como limpeza e higienização dos espaços coletivos.

ALIMENTAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R$)
Macarrão	Fardo	01	70,00	70,00	70,00
Margaria	Balde/3kg	12	35,00	35,00	420,00
Ovo	Band/30 und	32	15,00	30,000	480,00
Carnes variadas	kg	—--	—-	300,00	3.600,00
Açúcar	Fardo c/10	01	40,00	40,00	40,00
Fubá	Fardo	01	85,00	85,00	85,00
Vinagre	Und	64	1,50	18,00	96,00
Óleo	Und	144	8,00	96,00	1.152,00
				Total	**5.943,00**

HIGIENE

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R$)
Vassoura	Und	12	19,00	19,00	228,00
Pano de Chão	Und	12	15,00	15,000	180,00
Esponja prato	Pac/4und	12	8,00	8,00	96,00
Detergente líquido	Und/5L	12	20,00	20,00	240,00
Rodo	Und	12	20,00	20,00	240,00
Saco de lixo	Und/100L	12	32,00	32,00	384,00
Sabão Barra	Pac	07	7,00	7,00	49,00
				Total	**1.417,00**

17. QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Segue modelo de planilha 5 anexa

DESPESAS	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
Recursos Humanos	3.600,00	43.200,00
Encargos	—	—
Material de Consumo	780,00	9.360,00
Serviços de Pessoa Jurídica		
Serviços de Pessoa Física	—	—
Custos Indiretos	120,00	1.440,00
TOTAL		54.000,00

Obs: Os custos indiretos serão utilizados nos gastos dentro dos critérios do edital e de acordo com a necessidade da OSC.

18. VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta R$:

O CEAEC para executar o serviço utilizará ao longo de 12 meses o valor de:
- R$54.000,00 cinquenta e quatro mil reais).

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Segue modelo de planilha 6 anexa

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00

20. MONITORAMENTO E CONTROLE

Metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará, quem será responsável). Ex. do que avaliar:

cumprimento da meta, cumprimento dos objetivos, cumprimento das ações, participação dos beneficiários nas atividades/ações, satisfação dos usuários em relação às atividades/ações.

Metodologicamente o monitoramento consistirá num conjunto de procedimentos para o acompanhamento das ações com análises que permitam conferir se as atividades e os resultados correspondem ao que foi previsto pelo planejamento e se os objetivos estão sendo alcançados; para tanto fará uso de instrumentos específicos de verificação. O monitoramento e controle acontecerão em duas vertentes:

Avaliação das ações socioeducativas do CEAEC: O processo de monitoramento e avaliação do SCFV envolverá reuniões sistemáticas, observações in loco, preenchimento de questionários como instrumentos de autoavaliação do instrutor/oficineiro e aplicação de instrumental de avaliação individual e elaboração de relatórios parciais mensais e finais. Os relatórios das atividades para verificação do desenvolvimento e do nível de consecução dos objetivos estabelecidos são para acompanhar o aproveitamento do conjunto das ações e respaldar o relatório final para conclusão do projeto. Faremos uso de reuniões pedagógicas que serão realizadas com toda a equipe envolvida, acompanhada dos relatórios, vivenciando um processo de troca, e avaliando a necessidade de mudança de estratégia no processo ensino-aprendizagem, devendo ser elaborado um replanejamento. Os indicadores de avaliação da equipe envolvida no projeto são: compromisso, pontualidade, assiduidade, disciplina, responsabilidade, participação.

Avaliação do processo evolutivo das crianças e adolescentes do CEAEC: a avaliação dos resultados a serem atingidos, por se tratarem de aspectos qualitativos, combate a qualquer forma de racismo e discriminação, cada usuário deverá ter seu próprio prontuário onde deve ser registrada sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do Serviço de Convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento. O processo de avaliação da aprendizagem e monitoramento da sua execução abrange justamente a compreensão do processo de cognição – do como apreender, o domínio de competências e habilidades, de estratégias mentais do ato de aprender fundamentalmente, da formação geral dos beneficiados e de seus processos criativos

20. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Olinda/PE, 22 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIENE MARIA GOMES DE SOUZA
Data: 19/01/2026 21:09:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciene Maria Gomes de Souza
Diretora Geral - CEAEC